



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 147/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2010.

Decide pela instauração de comissão sindicante para apurar os fatos noticiados no Protocolizado nº 3403/2010-DAA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1548/2008-ACA;**

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 3403/2010-DAA;

Considerando o contido no inciso III do Art. 28 da Resolução nº 557/2000-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 21ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica decidido pela instauração de comissão sindicante para a apurar os fatos noticiados no Protocolizado nº 3403/2010-DAA, devendo a mesma observar o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de outubro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.